



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Sr. Vereador
em 18-03-91*

PROJETO DE LEI Nº 26 /91

Dispõe sobre a denominação de uma via pública do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar uma das novas avenidas integrantes do projeto do Anel Viário, em execução, com o nome do "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA".

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto regulamentando a presente lei no prazo de 60(sessenta)dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", em 18 de março de 1991.

*Apresentado no
Plenário em
08/03/91*

Vereador MANOEL CÉSAR RIBEIRO FILHO

JUSTIFICATIVA : A presente propositura visa homenagear o Dr. Francisco Romano de Oliveira, cidadão e político de elevados méritos, por duas vezes Prefeito de Pindamonhangaba, vereador e Presidente desta Casa de Leis.

O seu nome está integrado à nossa vida comunitária e faz parte da nossa história. Dessa forma, é importante prestar essa homenagem à sua memória, denominando uma das avenidas do grande anel viário que está sendo executado pela Administração Municipal e vai interligar diversos bairros da cidade.

A biografia do homenageado será anexada ao presente projeto.

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - 42-6162 - Telex 122-303